ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Número
2023NE000313

Data Referência
14/02/2023

CNPJ UG 05.288.790/0001-76

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo
5906/2023

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
06.029.235/0001-92 BACABAL - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
RUA TEXEIRA DE FREITAS

Valor
4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Grupo Programação Financeira
003 Outras Despesas Correntes

Tipo Prestação de Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
07 Licitação Inexigível

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
Atender despesa com serviços de fornecimento de água e captação de esgoto ao Fórum da Comarca de Bacabal no exercício de 2022. Despesa estimada com base no exercício financeiro do ano 2023. Valor estimado anual R$ 4.800,00. Valor por estimado no exercício de 2023: R$ 4.800,00 (Fundamento legal: artigo 25, caput, da lei nº 8.666/1993).

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
04102

Programa Trabalho
02 061 0543 4937 000079

Função
02 Judiciaria

Subfunção
061 Ação Judiciária

Programa
0543 Prestação Jurisdicional

Ação
4937 Acesso à Justiça - Cgj

Subação
000079 Acesso à Justiça No Estado do Maranhão (AIEFAGUAC)

Fonte Recurso
1.5.00.101000 Recursos Não Vinculados de Impostos da Fonte 1500

Natureza Despesa
33.90.39.44 Serviços de Água e Esgoto

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**	440,00	**Março**	436,00
Abril	436,00	**Maio**	436,00	**Junho**	436,00
Julho	436,00	**Agosto**	436,00	**Setembro**	436,00
Outubro	436,00	**Novembro**	436,00	**Dezembro**	436,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Célia Regina Pereira da Silva

Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques

Ordenador Secundário

Documento eletrônico assinado em 14/02/2023, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio http://www.tjma.jus.br/financas